DECRETO Nº 3683, de 12 de março de 2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 21 de março de 2008 será feriado para celebração da "sexta-feira santa", conforme estabelece a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que dispõe sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos, inclusive no Poder Judiciário, não haverá expediente no dia 20 de março de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, dia 20 de março de 2008, quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLÉBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município